

CIDADÃOS ESTRANGEIROS E OBRIGAÇÕES FISCAIS

COMO FAZER A ENTREGA DO IRS

SESSÃO DE INFORMAÇÃO



Agenda:



• Apresentação de Conteúdos / Content Presentation:

- ☐ Como obter um Número de Identificação Fiscal (NIF)? / How to obtain the Tax Identification Number?
- ☐ Como obter uma senha de acesso ao Portal das Finanças? / How to obtain the password for Portal das Finanças?
- ☐ Como recuperar a senha de acesso, caso a perca? / How to recover the password, if it's lost?
- ☐ Como alterar a morada fiscal após obtenção de Título de Residência? / How to alter the tax address after obtaining the Residence Permit?
- ☐ Como entregar o IRS? / How to submit the IRS?

Para que serve o NIF - Número de Identificação Fiscal? / What is the NIF - Tax Identification Number for?

- O pedido de atribuição de Número de Identificação Fiscal (NIF) é um serviço que permite o registo e a identificação de um cidadão na base de dados da Administração Fiscal, seja ele residente ou não. Cada indivíduo é detentor de um único NIF, diferente para cada um. O NIF é atribuído no momento do pedido.
- The request for the attribution of a Tax Identification Number (NIF) is a service that allows the registration and identification of a citizen in the Tax Administration database, whether resident or not. Each individual has a unique NIF, different for everyone. The NIF is assigned at the time of the request.

Como posso pedir o NIF?

- Temporariamente, de acordo com as medidas implementadas no combate à pandemia COVID-19, o pedido do NIF passou a estar disponível online. Os cidadãos migrantes já não precisam de se deslocar a um serviço de finanças para fazer o seu pedido de NIF.
- Assim, enquanto a situação excecional vigorar, os pedidos de NIF por cidadãos estrangeiros são feitos através do **E-Balcão**, por um **representante fiscal (cidadão com residência legal em Portugal)**. O pedido do NIF, em si, é gratuito, ainda que existam organizações que cobrem para servirem como representantes fiscais.



How to obtain a NIF?

- Temporarily, in accordance with the measures implemented to combat the COVID-19 pandemic, the NIF's request is now available online. Migrant citizens no longer need to go to a finance service to apply for a NIF.
- Thus, as long as the exceptional situation is in force, requests for NIFs by foreign citizens are made through the **E-Balcão**, by a **tax representative (citizen legally residing in Portugal)**. The order for the NIF is free, although there are organizations that charge to serve as tax representatives.



Quais os documentos necessários para a obtenção do NIF, como não-residente?

Um cidadão estrangeiro, que não seja nacional de um país da União Europeia, que queira solicitar a atribuição do NIF, **como não residente (que é a regra quando chega a Portugal)**, precisará de **um representante fiscal**, ou seja, alguém que já tenha um NIF e uma senha de acesso ao Portal das Finanças. E precisa de apresentar cumulativamente os seguintes documentos:

- ❑ **Documento de Identificação Civil ou Passaporte;**
- ❑ **Comprovativo da morada declarada, do país de origem** (recibo da água, luz, ou outro emitido por uma entidade oficial);
- ❑ **Documento de Identificação Civil do Representante Fiscal.**

What documents are required to obtain the NIF, as a non-resident?

A foreign citizen, who is not a national of a European Union country, and wants to request the NIF, **as a non-resident (which is the norm when he/she arrives in Portugal)**, will need a **tax representative**, that is, someone who has already a TIN and a password to access the Finance Portal. And you need to submit the following documents cumulatively:

- ☐ **Civil Identification Document or Passport;**
- ☐ **Proof of the declared address, from the country of origin** (receipt of water, electricity, or other issued by an official entity);
- ☐ **Civil Identification Document of the Fiscal Representative.**

Quais os documentos necessários para a obtenção do NIF, como residente?

Um cidadão estrangeiro que queira solicitar a atribuição do NIF, **como residente (portador de título de residência)**, também necessitará de um representante fiscal, e deve apresentar junto de qualquer serviço de finanças/loja do cidadão:

- **Documento de Identificação ou Passaporte;**
- **Título de Autorização de Residência** (se for cidadão da União Europeia fica dispensado da autorização de residência, sendo suficiente o **Certificado de Registo de Cidadão da União Europeia**, emitido pela Câmara Municipal da área da residência).

What documents are required to obtain the NIF, as a resident?

A foreign citizen who wants to apply for the NIF, **as a resident (holder of a residence permit)**, will also need a tax representative, and must present to any finance services/”loja do cidadão”:

- **Identification Document or Passport;**
- **Residence Permit** (if you are a citizen of the European Union you will be exempted from the residence permit, and the European Union Citizen Registration Certificate, issued by the City Council of the area of residence, will suffice).

Indique o que pretende... (Ex.: Entregar IRS)



IRS

**Comunicação da entidade a consignar
IRS/IVA dedutível**

Aqui até 31 de março ou no IRS Automático ou na
modelo 3, a partir de 1 de abril

ACEDER

BREXIT

Fim do período de transição

Consulte a informação sobre as implicações em
matéria aduaneira e tributária.

ACEDER

DEVOLUÇÃO ANTECIPADA DE PEC

Despacho n.º 510/2020 do SEAAF de 17/1

Consulte a informação sobre o valor de PEC a
reembolsar às PME e Cooperativas referente aos
exercícios de 2014 a 2019.

ACEDER

não paramos
ESTAMOS ON



FINANÇAS



REPÚBLICA
PORTUGUESA

Finanças

Aceda aos Serviços Tributários



Alfândegas

Aceda aos Serviços Aduaneiros



Destaques e Atualidades

Aceder às publicações mais recentes





[A AT](#)

[A AT no Youtube](#)

[A AT no Twitter](#)

[Atualidade](#)

[Apoio ao Contribuinte](#)

[Informação Fiscal e](#)

[Aduaneira](#)

[Grandes Contribuintes](#)

[Serviços](#)

[Downloads](#)

[Estatísticas](#)

[Portuguese Tax System](#)

[Cidadania Fiscal](#)

Você está aqui > [Início](#) > [Outros Serviços](#) > [e-balcão \(Contactos\)](#)



Contacte-nos



Atendimento e-balcão



217 206 707

CAT AT: Centro de Atendimento Telefónico



Atendimento Presencial por Marcação

Agende aqui o seu atendimento presencial. Evite tempos de espera. [Saiba mais aqui.](#)



Questões Frequentes

A sua questão pode já ter sido respondida, por favor verifique aqui



Informações a Não Residentes e Entidades Públicas

Information for Foreigners and Public Entities



Endereços e contactos dos serviços

O Seu Espaço

A Autenticação só será solicitada quando for necessário
[Mais Informações](#)

Notificações Eletrónicas

[Aceder](#)



Contacte-nos



[Questões Frequentes](#)

Links Úteis

[Venda de Bens Penhorados](#)

[Lista de Devedores](#)

[Transações Intracomunitárias](#)

[e-Learning](#)

[Segurança e Privacidade](#)

[Ajuda Para Serviços](#)

[Cross-Border Ruling \(CBR\)](#)

- Esta autenticação deve ser feita através dos dados do representante fiscal.
- This authentication must be done through the data of the tax representative.

AUTENTICAÇÃO

NIF 

☐ Mostrar

Autenticar

[Recuperar senha](#) [Novo Utilizador](#)



A AT

A AT no Youtube

A AT no Twitter

Atualidade

Apoio ao Contribuinte

Informação Fiscal e

Aduaneira

Grandes Contribuintes

Serviços

Downloads

Estatísticas

Portuguese Tax System

Cidadania Fiscal

Você está aqui > [Início](#) > [Os Seus Serviços](#) > [Outros Serviços](#) > [e-balcão \(Contactos\)](#)
> [Atendimento e-balcão](#)

Pedido de Informações/Esclarecimentos



Através desta funcionalidade pode efetuar pedidos ou colocar questões diretamente ao Centro de Atendimento da Autoridade Tributária.

[Veja aqui mais informações](#)

Interações registadas

Não existem pedidos registados.

Nota: As respostas dadas por este canal não tem a natureza de informação vinculativa, cujo regime jurídico consta do artigo 68.º da Lei Geral Tributária.

[REGISTAR NOVA QUESTÃO](#)

[Alterar Senha ou Código de Acesso Telefónico](#)

O Seu Espaço

[A minha área](#)

[Situação fiscal integrada](#)

[Rendimentos \(IR\)](#)

[Património](#)

[Movimentos Financeiros](#)

[Dívidas Fiscais / Coimas](#)

[Alertas](#)

Notificações Eletrónicas

[Aceder](#)

 [Contacte-nos](#)



[Apoio ao Contribuinte](#)

[Informação Fiscal e](#)

[Aduaneira](#)

[Grandes Contribuintes](#)

[Serviços](#)

[Downloads](#)

[Estatísticas](#)

[Portuguese Tax System](#)

[Cidadania Fiscal](#)



[Agenda Fiscal](#)



CRIAR NOVA QUESTÃO

Número de contribuinte



Imposto ou área

Registo Contribuinte

Tipo de questão

Identific

Questão

Atrib/Alter NIF-Singulares

Assunto

Obtenção de NIF

Mensagem

Olá, Gostaria de solicitar o NIF de XXXFulanoXXX.

Meu nome (Representante Fiscal): XXXSeuNomeXXX

Meu email: XXX@XXX

Telemóvel: XXX

Anexar Ficheiro:

Escolher ficheiro

Nenhum ficheiro selecionado

Nota: não são permitidos todos os tipos de ficheiro. Para mais informações carregue aqui.

REGISTAR QUESTÃO

[A minha área](#)

[Situação fiscal integrada](#)

[Rendimentos \(IR\)](#)

[Património](#)

[Movimentos Financeiros](#)

[Dívidas Fiscais / Coimas](#)

[Alertas](#)

Notificações Eletrónicas

[Aceder](#)



[Contacte-nos](#)



[e-balção](#)

[Questões Frequentes](#)

Links Úteis

[Venda de Bens Penhorados](#)

[Lista de Devedores](#)

[Transações Intracomunitárias](#)

[e-Learning](#)

[Segurança e Privacidade](#)

[Ajuda Para Serviços](#)

[Cross-Border Ruling \(CBR\)](#)

A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) agradece o seu contacto.
Junto se envia o comprovativo de inscrição, para confirmação de dados, no prazo de 48 horas, sob pena de ser considerado sem efeito o pedido de atribuição do NIF e de designação do representante fiscal.
O mesmo deverá ser devolvido , devidamente assinado frente e verso. 
Com os melhores cumprimentos
AT- Autoridade Tributária e Aduaneira



19-05-2020 11:52:44

Ficheiro anexado: CONFIRMAÇÃO NIF 77777

 Obter Ficheiro

A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) agradece o seu contacto.
 Conforme solicitado, envia-se o comprovativo de NIF 3004416648 de **Companhia de
 Lda** e os melhores cumprimentos
 Autoridade Tributária e Aduaneira

19-05-2020 13:57:38

Documento anexo: NIF DEFINITIVO

Obter Ficheiro

Como obter a senha de acesso ao Portal das Finanças?

Se é um novo utilizador, pode solicitar a respetiva senha de acesso no **Portal das Finanças** » **Registar-se**.

Terá de preencher o formulário de adesão com os seus dados pessoais / dados do representante fiscal, nos termos que lhe serão solicitados. Logo que o pedido da senha é efetuado, são disponibilizados automaticamente dois códigos:

- para a confirmação de telemóvel, por SMS (o envio de SMS é efetuado apenas para números de telemóvel portugueses);
- para a confirmação de e-mail, por correio eletrónico.



How to obtain the password for Portal das Finanças?

If you are a new user, you can request the respective password in the **Portal das Finanças » Registrar-se**.

You will have to fill in the membership form with your personal data / data from the tax representative, under the terms that will be requested. As soon as the password is requested, two codes are automatically available:

- for cell phone confirmation, by SMS (only to Portuguese cell phone numbers):
- for email confirmation, by email.



Indique o que pretende... (Ex.: Entregar IRS)



IRS

Comunicação da entidade a consignar
IRS/IVA dedutível

Aqui até 31 de março ou no IRS Automático ou na
modelo 3, a partir de 1 de abril

[ACEDER](#)

BREXIT

Fim do período de transição

Consulte a informação sobre as implicações em
matéria aduaneira e tributária.

[ACEDER](#)

DEVOLUÇÃO ANTECIPADA DE PEC

Despacho n.º 510/2020 do SEAAF de 17/1

Consulte a informação sobre o valor de PEC a
reembolsar às PME e Cooperativas referente aos
exercícios de 2014 a 2019.

[ACEDER](#)

não paramos
ESTAMOS ON

- A senha de acesso é enviada **obrigatoriamente** pelos correios (CTT), e, considerando o tempo de expedição e distribuição pelo correio, o prazo médio para a receção da senha de acesso é de **5 dias úteis**.
- Esta senha será entregue na morada fiscal do seu representante fiscal.
- **Importante: Tome nota da Pergunta Secreta e respetiva resposta.**

Novo Utilizador

Após o registo, a senha de acesso será enviada para a sua morada fiscal. Se indicar um e-mail e um telemóvel português pode cancelar e recuperar a senha e, ainda, receber alertas informativos.

[Mais informações](#)

Nº Contribuinte

Ex.: 123456789

Obrigatório

E-mail

Ex.: nome@mail.pt

(Opcional)

Telefone ?

Ex.: 210000000

(Opcional)

Morada Fiscal ?

Ex.: Rua do Alecrim nº10

(Garanta que a sua morada fiscal está atualizada)

Pergunta Secreta ?

Escolha a pergunta

Resposta à pergunta ?

Ex.: os imortais

Selecione uma das opções

- The password will be sent **by the post services (CTT)**, and, considering the time of dispatch and distribution by mail, the average time for receipt of the password is **5 working days**.
- This password will be delivered to the tax address of your tax representative.
- **Important: Take note of the Secret Question and its answer.**

Novo Utilizador

Após o registo, a senha de acesso será enviada para a sua morada fiscal. Se indicar um e-mail e um telemóvel português pode cancelar e recuperar a senha e, ainda, receber alertas informativos.

[Mais informações](#)

Nº Contribuinte

Ex.: 123456789

Obrigatório

E-mail

Ex.: nome@mail.pt

(Opcional)

Telefone ?

Ex.: 210000000

(Opcional)

Morada Fiscal ?

Ex.: Rua do Alecrim nº10

(Garanta que a sua morada fiscal está atualizada)

Pergunta Secreta ?

Escolha a pergunta

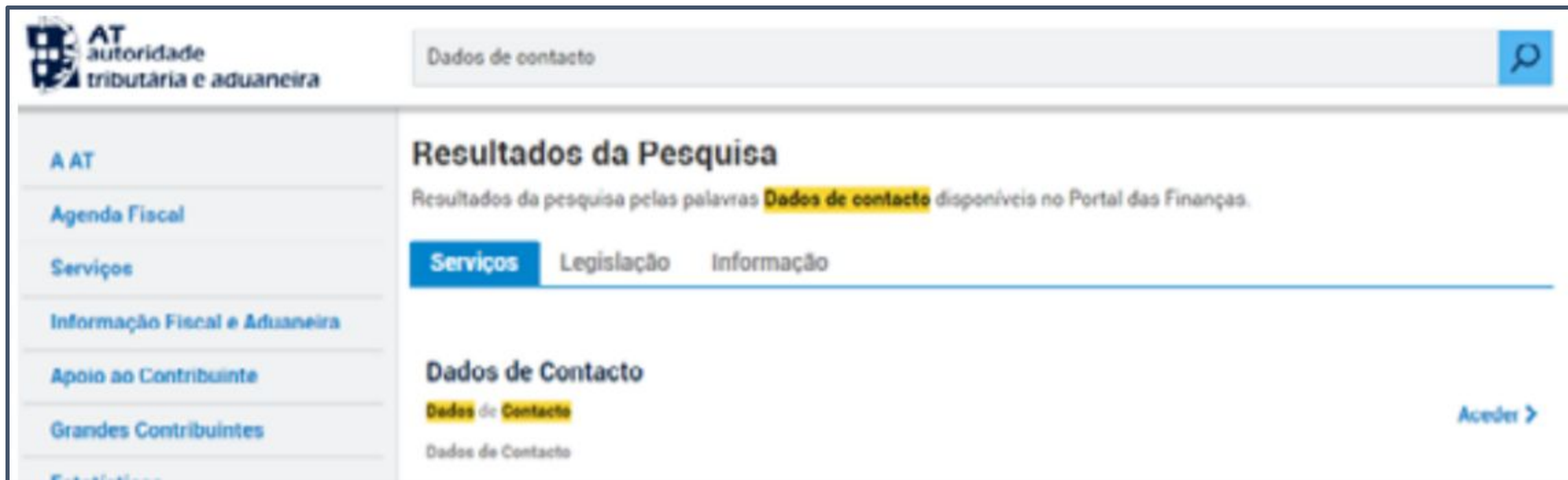
Selecione uma das opções

Resposta à pergunta ?

Ex.: os imortais

"If you register an email and a portuguese phone number you can cancel and recover your password"

Confirmar os Contatos Eletrónico e Telemóvel / Confirm your Email and Phone Number



The screenshot shows the AT (Autoridade Tributária e Aduaneira) website. The top left features the AT logo and the text "AT autoridade tributária e aduaneira". A search bar at the top right contains the text "Dados de contacto" and a magnifying glass icon. On the left side, there is a vertical menu with the following items: "A AT", "Agenda Fiscal", "Serviços", "Informação Fiscal e Aduaneira", "Apoio ao Contribuinte", and "Grandes Contribuintes". The main content area is titled "Resultados da Pesquisa" and displays the text "Resultados da pesquisa pelas palavras **Dados de contacto** disponíveis no Portal das Finanças." Below this, there are three tabs: "Serviços" (highlighted in blue), "Legislação", and "Informação". Under the "Serviços" tab, the heading "Dados de Contacto" is followed by a link "Dados de Contacto" (highlighted in yellow) and another link "Dados de Contacto". A blue arrow labeled "Aceder" is positioned to the right of the second link.

Confirmar os Contatos Eletrónico e Telemóvel / Confirm your Email and Phone Number

**AT**
autoridade
tributária e aduaneira

Indique o que pretende efetuar (Ex: Entregar IRS)

MENU

Dados de Contacto

Email / Telefone

Contribuinte

Representante

Morada

Serviços Relacionados

Todos os Serviços

Dados de Contacto



Links úteis

- [Questões Frequentes](#)

 **Dados de Contacto**

Consulte aqui os seus dados de contacto (Email / Telefone).

CONSULTAR



MENU

Dados de Contacto

Email / Telefone

Contribuinte

Representante

Morada

Serviços Relacionados

Todos os Serviços

Dados de Contacto > Email / Telefone

Dados de Contacto Portal das Finanças

Os seus dados foram alterados com sucesso.

Esta página permite definir e fiabilizar o seu endereço de email e contacto telefónico.

Endereço de Email

Email

enderecoemail@exemplo.pt

☐ Desejo receber emails

Estado

FIABILIZAÇÃO EM CURSO

opções

INSERIR CÓDIGO

OBTER NOVO CÓDIGO

Contacto Telefónico

Telefone

900000000

☐ Desejo receber SMS's

Estado

FIABILIZAÇÃO EM CURSO

opções



 MENU

Dados de Contacto

Email / Telefone

Contribuinte

Representante

Morada

Serviços Relacionados

Todos os Serviços

Dados de Contacto > Email / Telefone > Email / Telefone

Confirmação de Contactos

Por favor insira o código que lhe foi enviado por email.



Esta funcionalidade permite assegurar que a sua informação apenas será enviada para um contacto indicado por si.

Fiabilização de Email

Email

enderecoemail@exemplo.pt

Código

CONFIRMAR

Como recuperar a senha de acesso, se a perder?

Caso perca ou se esqueça da sua senha, será sempre possível recuperá-la. Existem dois mecanismos para tal:

- O primeiro é pelo **Portal das Finanças**, ao preencher alguns dados (**nomeadamente a Pergunta Secreta**) para confirmar a sua identidade. Desta forma, receberá uma **nova senha** nas mesmas condições que a recebeu da primeira vez;
- O segundo, e mais prático, é **pelo telemóvel**, desde que tenha **registado e fiabilizado o seu número de telemóvel no Portal**. Desta forma, quando aceder ao pedido de recuperação de senha e preencher os dados pedidos, pode optar pelo **envio de senha por código SMS** e, assim, receber no número de telemóvel indicado as instruções para **escolher a nova senha**. Terá um prazo de **5 minutos** para alterar a senha.



Como recuperar a senha de acesso, se a perder?

- If you lose or forget your password, it will always be possible to recover it. There are two mechanisms for this:
- The first is through **Portal das Finanças**, when filling in some data (**namely the Secret Question**) to confirm your identity. In this way, you will receive **a new password** in the same conditions as you received it the first time;
- The second, and more practical, is **through mobile phone**, as long as you have **registered and confirmed your mobile phone number on the Portal**. This way, when accessing the password recovery request and filling in the requested data, you can choose to receive the password by SMS and, thus, receive the instructions to **choose the new password** on the indicated mobile phone number. You will have **5 minutes** to change your password.



Recuperar Senha



IRS

Comunicação da entidade a consignar
IRS/IVA dedutível

Aqui até 31 de março ou no IRS Automático ou na
modelo 3, a partir de 1 de abril.

ACEDER

BREXIT

Fim do período de transição

Consulte a informação sobre as implicações em
matéria aduaneira e tributária.

ACEDER

DEVOLUÇÃO ANTECIPADA DE PEC

Despacho n.º 510/2020 do SEAAF de 17/1

Consulte a informação sobre o valor de PEC a
reembolsar às PME e Cooperativas referente aos
exercícios de 2014 a 2019.

ACEDER

não paramos
ESTAMOS ON

Resultados da Pesquisa

Resultados da pesquisa pelas palavras **Recuperar Senha** disponíveis no Portal das Finanças.

Serviços

Legislação

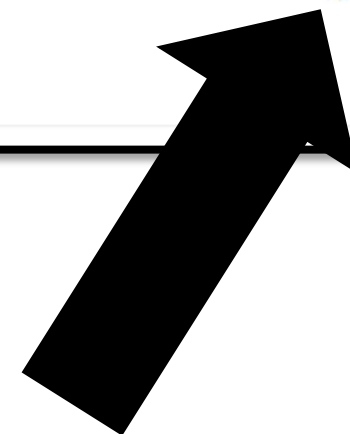
Informação

Recuperar Senha

Recuperar Senha

Recuperar Senha

[Aceder >](#)



Recuperar Senha

Responda à sua pergunta secreta para recuperar a senha de acesso.

[Mais informações.](#)

Nº Contribuinte

Ex.: 123456789

Pergunta Secreta ⓘ

Escolha a pergunta ▼

Resposta à pergunta

Ex.: os imortais

CANCELAR

RECUPERAR SENHA

Se tiver Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital, também pode definir uma nova senha [AQUI](#)

O que fazer caso não me lembre da Pergunta de Segurança?

Deve enviar um e-mail, através do **mesmo endereço eletrónico** que fez constar no registo da AT, o qual está associado ao seu número de contribuinte, para:
portal-senhas@at.gov.pt.

No assunto deve fazer constar: Cancelamento de senha NIF _____ ;

No corpo do e-mail deve indicar: NIF, Nome Completo e Domicílio Fiscal.

Quando receber um email a confirmar o cancelamento da senha, terá que pedir um novo NIF, com o mesmo procedimento do primeiro pedido.

What to do if I don't remember the Secret Question?

You must send an email, through the **same email address** that was registered in the AT register, which is associated with your tax number, to: **portal-senhas@at.gov.pt**.

The subject must include: Canceling the NIF password _____;

In the body of the e-mail, it must indicate: NIF, Full Name and Fiscal Address.

When you receive an email confirming the cancellation of the password, you will have to request a new TIN, using the same procedure as the first order.

Como alterar a Morada Fiscal após obtenção de Título de Residência?

Após obtenção de um título de residência em Portugal, torna-se necessário **alterar a morada fiscal do representante fiscal para a sua própria**. Esta é uma ação que deverá ser feita sempre que se mude de habitação. Isto pode ser feito de forma online através da plataforma eletrónica **E-Balcão** do Portal das Finanças.

Assim, quaisquer pedidos de alteração da morada podem ser feitos através deste portal, devendo o interessado autenticar-se com o NIF e a Senha de acesso e submeter o pedido, escolhendo “**Registar Nova Questão**”:

- Registo Contribuinte » Identific » Alteração Morada – Singulares.



How to alter the Tax Address after obtaining the Residence Permit?

After obtaining a residence permit in Portugal, **it is necessary to change the tax representative's address to your own**. This is an action that should be done whenever you move. This can be done online through the electronic platform **E-Balcão** of the Portal of Finance.

Thus, any request to change the address can be made through this portal. The interested party must authenticate with the NIF and password and submit the request, choosing "**Registar Nova Questão**":

- Registo Contribuinte » Identific » Alteração Morada – Singulares.





A AT

A AT no Youtube

A AT no Twitter

Atualidade

Apoio ao Contribuinte

Informação Fiscal e

Aduaneira

Grandes Contribuintes

Serviços

Downloads

Estatísticas

Portuguese Tax System

Cidadania Fiscal

[Você está aqui](#) > [Início](#) > [Os Seus Serviços](#) > [Outros Serviços](#) > [e-balcão \(Contactos\)](#)
> [Atendimento e-balcão](#)

Pedido de Informações/Esclarecimentos



Através desta funcionalidade pode efetuar pedidos ou colocar questões diretamente ao Centro de Atendimento da Autoridade Tributária.

[Veja aqui mais informações](#)

Interações registadas

Não existem pedidos registados.

Nota: As respostas dadas por este canal não tem a natureza de informação vinculativa, cujo regime jurídico consta do artigo 68.º da Lei Geral Tributária.

[REGISTAR NOVA QUESTÃO](#)

[Alterar Senha ou Código de Acesso Telefónico](#)

O Seu Espaço

[A minha área](#)

[Situação fiscal integrada](#)

[Rendimentos \(IR\)](#)

[Património](#)

[Movimentos Financeiros](#)

[Dívidas Fiscais / Coimas](#)

[Alertas](#)

Notificações Eletrónicas

[Aceder](#)



[Questões Frequentes](#)

- E para comprovar que alterou a sua morada, deverá anexar uma **Cópia do Título de Residência Válido, um Comprovativo de como foi agendada marcação no SEF ou uma Manifestação de Interesse.**
- Será também necessário anexar um dos seguintes documentos, conforme o caso: **um Contrato de Arrendamento de Habitação ou a Escritura de Compra de Imóvel para Habitação Permanente ou Contrato de Trabalho ou um Atestado de Residência da Junta de Freguesia da área onde reside.**

Número de contribuinte

Imposto ou área: Registo Contribuinte ▼ Tipo de questão: Identific ▼ Questão: Alteração Morada/Singula ▼

Assunto: Alteração de morada fiscal

Mensagem

Anexar Ficheiro: Choose File No file chosen

Nota: não são permitidos todos os tipos de ficheiro. Para mais informações carregue aqui.

- And to prove that you have changed your address, you must attach a **Copy of the Valid Residence Permit, a proof of how the appointment at SEF was scheduled or a Expression of Interest/Manifestação de Interesse.**
- It will also be necessary to attach one of the following documents, depending of your situation: **a Housing Lease Agreement or the Deed of Purchase of Property for Permanent Housing or Employment Contract or a Certificate of Residence from the Parish Council of the area where you reside.**

Número de contribuinte

Imposto ou área Tipo de questão Questão

Registo Contribuinte Identific Alteração Morada/Singula

Assunto

Alteração de morada fiscal

Mensagem

Anexar Ficheiro: Choose File No file chosen

Nota: não são permitidos todos os tipos de ficheiro. Para mais informações carregue aqui.

Entrega do IRS

Quando se pode simular e entregar a Declaração Anual do IRS?

Excepcionalmente em 2021, o período para entregar o IRS está compreendido entre 1 de abril e 31 de junho.

Como se pode entregar o IRS?

A partir do Portal das Finanças, iniciando sessão com os seus dados. Caso entregue o seu IRS em conjunto com outras pessoas (por exemplo, esposo/a ou filhos), deverá também ter à mão os dados de autenticação deles. Pode optar **pela declaração tradicional** ou pelo **IRS Automático (se bem que existem condições especiais para se optar por este meio)**, sendo que este último torna o processo menos demorado e aborrecido, uma vez que a declaração vem já preenchida sendo apenas necessário confirmar os dados nesta presentes.

A entrega do IRS é gratuita, caso seja o próprio a entregá-lo. Existem, no entanto, empresas que cobram por este serviço.



Delivering the IRS



When can the IRS Annual Declaration be simulated and delivered?

Exceptionally in 2021, the period for submitting the IRS is between April 1 and June 31, 2021.

How can the IRS be delivered?

From Portal das Finanças by logging in with your data. If you hand in your IRS together with other people (for example, spouse or children), you must also have their authentication data with you. You can opt for the **Traditional Declaration** or the **Automatic IRS (although there are special conditions to choose this method)**, the latter making the process less time consuming, since the declaration has already been filled in and it is only necessary to confirm the data.

The delivery of the IRS is free, if you deliver it yourself. There are, however, companies that charge for this service.



Entrega do IRS

Quem pode simular e entregar a Declaração Anual do IRS?

- **As pessoas (singulares) residentes em Portugal** que tenham obtido rendimentos que as obriguem a apresentar uma declaração de IRS. A declaração deve incluir os rendimentos dos dependentes que a pessoa tiver a seu cargo ou em regime de guarda partilhada.
- **As pessoas (singulares) residentes noutros países** que tenham obtido rendimentos em Portugal (rendimentos prediais ou mais-valias) sobre os quais ainda não pagaram imposto e, por isso, precisam de declará-los no IRS (ou seja, os rendimentos não foram sujeitos a retenção a taxas liberatórias).

Em regra, a entrega de IRS é obrigatória para quem recebe rendimentos, sejam eles derivados de trabalho subordinado ou independente. Mas há exceções.

Delivering the IRS

Who can simulate and deliver the IRS Annual Declaration?

- **People (singular) residing in Portugal** who have obtained income that requires them to submit an IRS declaration. The declaration must include the income of the dependants that the person is in charge of.
- **People (singular) residing in other countries** who have obtained income in Portugal (property income or capital gains) on which they have not yet paid tax and, therefore, need to declare them in the IRS (that is, the income has not been subject to withholding at release rates).

As a rule, the delivery of IRS is mandatory for those who receive income in the country, whether they are derived from subordinate or independent work. But there are exceptions.

Entrega do IRS

Estão dispensados de entregar a Declaração Anual de IRS, os cidadãos que, em 2020, tenham recebido, isolada ou cumulativamente:

- Rendimentos do trabalho dependente ou de pensões até 8500 euros, desde que estes não tenham sido sujeitos a retenção na fonte. Em causa está o mínimo de existência, isto é, o valor considerado essencial para uma vida condigna;
- Rendimentos tributados por taxas liberatórias (juros de depósitos bancários ou de outros investimentos, por exemplo), desde que não sejam englobados, nos casos em que isso é permitido;
- Rendimentos de atos isolados até quatro vezes o valor do Indexante de Apoios Sociais (IAS) em 2020, ou seja, 1755,24 euros;
- Subsídios ou subvenções da Política Agrícola Comum (PAC) de montante inferior a quatro vezes o valor do IAS em 2020, ou seja, 1755,24 euros, podendo acumular com rendimentos tributados por taxas liberatórias e rendimentos do trabalho dependente ou de pensões, desde que, sozinhos ou somados, não excedam 4104 euros.

No entanto, esta dispensa não impede os cidadãos abrangidos de declararem os seus rendimentos.

Delivering the IRS

The following cases are exempted from submitting the IRS Annual Declaration:

- Income from dependent work or pensions up to 8500 euros, provided these have not been subject to withholding tax. At stake is the minimum of existence, that is, the value considered essential for a decent life;
- Income taxed by release fees (interest on bank deposits or other investments, for example), as long as they are not included, in cases where this is permitted;
- Income from isolated acts up to four times the value of the Social Support Index / Indexante de Apoios Sociais (IAS) in 2020, that is, 1755.24 euros;
- Subsidies or subsidies from the Common Agricultural Policy / Política Agrícola Comum (PAC) of an amount less than four times the value of IAS in 2020, that is, 1755.24 euros, and may accumulate with income taxed by statutory fees and income from dependent work or pensions, provided that , alone or combined, do not exceed 4104 euros.

However, this exemption does not prevent the concerned citizens from declaring their IRS.

Indique o que pretende... (Ex.: Entregar IRS)



IRS

Despesas para deduções à coleta e Encargos da atividade no regime simplificado

Já disponível a consulta das despesas e encargos para o IRS de 2020

De 15 a 31 de março: Prazo para reclamação

- das despesas gerais e familiares e
- das despesas com direito à dedução do IVA pela exigência de fatura

ACEDER

BREXIT

Fim do período de transição

Consulte a informação sobre as implicações em matéria aduaneira e tributária.

ACEDER

DEVOLUÇÃO ANTECIPADA DE PEC

Despacho n.º 510/2020 do SEAAF de 17/1

Consulte a informação sobre o valor de PEC a reembolsar às PME e Cooperativas referente aos exercícios de 2014 a 2019.

ACEDER



≡ MENU

IRS

Consultar Despesas p/
Deduções à Coleta

Consultar Despesas Afetas à
Atividade

IRS Automático

Entregar Declaração

Consultar Declaração

Obter Comprovativos

Download

FAQ

Todos os Serviços

IRS



IRS Automático

Confirme aqui a sua declaração
automática de IRS

CONFIRMAR DECLARAÇÃO



Entregar Declaração

Entregue aqui a sua declaração de
IRS.

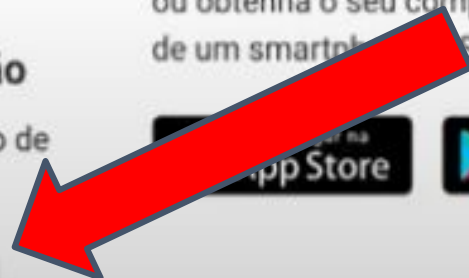
ENTREGAR DECLARAÇÃO

Links úteis

- Folheto informativo do IRS Automático
- Folheto informativo do IRS 2018
- Questões frequentes
- Formulário - Declaração de rendimentos IRS Modelo 3

Aplicações Móveis

Entregue o seu IRS Automático, consulte a situação da sua declaração ou obtenha o seu comprovativo através de um smartphone iOS ou Android





≡ MENU

IRS > Entregar Declaração

IRS

Consultar Despesas p/
Deduções à Coleta

IRS Automático

Entregar Declaração

Consultar Declaração

Obter Comprovativos

Download

FAQ

IRS (por CC)

Entregar Declaração (por CC)

Consultar Declaração (por CC)

Preencher Declaração

Escolha o ano pretendido:

SELECIONAR



1



2

**Colocar /
Put "2020"**

Se tiver selecionado a opção “Obtenção de uma Declaração Pré-Preenchida”, deve, de seguida, indicar o seu NIF.

Se não for casado ou unido de facto ou, sendo, pretenda não optar pela tributação conjunta, clique em “Continuar”.

Se for casado ou unido de facto pode indicar, se o pretender, a opção pela **tributação conjunta**.

Assistente de preenchimento

Para efetuar o preenchimento da sua declaração de forma simples e rápida, pode optar por uma das opções:

- ☒ Obtenção de uma declaração pré-preenchida ?
- ☐ Leitura de uma declaração previamente gravada num ficheiro
- ☐ Obtenção da última declaração submetida
- ☐ Criação de uma declaração vazia

Por favor, indique:

Ano dos Rendimentos
2018

NIF do Sujeito Passivo A
[Campo]

☒ Opção Pela Tributação Conjunta dos Rendimentos? ?

NIF do Sujeito Passivo B
[Campo]

CANCELAR CONTINUAR

Preencher Declaração

Anexos ▾ Rosto

0 Início 0 Início

- 1 Serviço de Finanças da Área...
- 2 Ano dos Rendimentos
- 3 Nome do Sujeito Passivo
- 4 Estado Civil do Sujeito Passivo
- 5 Opção Pela Tributação Conjunta dos Rendimentos
- 6 ...
- 7 Ascendentes e Colaterais
- 8 Residência Fiscal
- 9 Reembolso por Transferência
- 10 Natureza da declaração

ALERTA

Nos casos em que o contribuinte não opte pela tributação conjunta, a responsabilidade pelo pagamento da dívida tributária é da pessoa singular ou coletiva que declara.

A responsabilidade pelo pagamento da dívida tributária é da pessoa singular ou coletiva que declara.

Sempre que o contribuinte opte pela tributação conjunta, as entidades passivas do agregado familiar, o número de identificação do agregado familiar e o número de identificação do contribuinte principal devem ser indicados.

A dedução relativa ao agregado familiar não havendo optado pela tributação conjunta.

As deduções relativas às despesas de saúde, de formação e educação, encargos com imóveis para habitação permitidos e elementos do agregado familiar também são assumidas automaticamente na liquidação com base nos valores comunicados.

Alerta-se que relativamente ao ano de 2017 e seguintes e no caso de sujeitos passivos casados ou unidos de facto, a opção pela tributação conjunta é obrigatória.

If you have selected the option “**Obtenção de uma declaração pré-preenchida**”, you must then indicate your NIF.

If you are not married or in a non-marital relationship or, if you do not wish to opt for a joint taxation / tributação conjunta, click “Continuar”.

If you are married or in a non-marital relationship you can choose, if you wish, the option for **Tributação Conjunta / Joint Taxation**.

AT autoridade tributária e aduaneira

IRS > Entregar Declaração

Preencher Declaração

Anexos ▾ Rosto

0 Início 0 Início

1 Serviço de Finanças da Área...
2 Ano dos Rendimentos
3 Nome do Sujeito Passivo
4 Estado Civil do Sujeito Passivo
5 Opção Pela Tributação Conjunta dos Rendimentos
6 Agregado Familiar
7 Ascendentes e Colaterais
8 Residência Fiscal
9 Reembolso por Transferência
10 Natureza da declaração

Assistente de preenchimento

Para efetuar o preenchimento da sua declaração de forma simples e rápida, pode optar por uma das opções:

- ☒ Obtenção de uma declaração pré-preenchida ?
- ☐ Leitura de uma declaração previamente gravada num ficheiro
- ☐ Obtenção da última declaração submetida
- ☐ Criação de uma declaração vazia

Por favor, indique:

Ano dos Rendimentos
2018

NIF do Sujeito Passivo A

☒ Opção Pela Tributação Conjunta dos Rendimentos? ?

NIF do Sujeito Passivo B

CANCELAR CONTINUAR

ALERTA
Nos casos em que o contribuinte não corresponder ao perfil de contribuinte simplificado, a declaração deve ser preenchida com base no modelo de declaração em vigor.

Sempre que p...
entidades pa...
número de id...
Fornec."

A dedução re...
não havendo...

As deduções relativas às despesas de saúde, de formação e educação, encargos com imóveis para habitação permitidos e elementos do agregado familiar também são assumidas automaticamente na liquidação com base nos valores com...

Alerta-se que relativamente ao ano de 2017 e seguintes e no caso de sujeitos passivos casados ou unidos de facto...



Proceda à autenticação do(s) utilizador(es) indicado(s) para obter uma declaração pré-preenchida.

NIF

 Gov.Pt

Sujeito Passivo A

AUTENTICADO



Sujeito Passivo B

EM AUTENTICAÇÃO



Cancelar

☐ Mostrar

Autenticar



[Recuperar senha](#)

[Novo Utilizador](#)

Preencher Declaração

Anexos ▾

Rosto

Anexo A



0 Início

1 Serviço de Finanças da Área...

2 Ano dos Rendimentos

3 Nome do Sujeito Passivo

4 Estado Civil do Sujeito Passi...

5 Opção Pela Tributação Conj...

6 Agregado Familiar

7 Ascendentes e Colaterais

8 Residência Fiscal

9 Reembolso por Transferênci...

10 Natureza da declaração

11 Consignação de 0,5% do IRS...

13 Prazos Especiais

6 Agregado Familiar

A

Se assinalou os campos 02 ou 05 do quadro 5 (NÃO opta pela tributação conjunta dos rendimentos), indique o NIF do cônjuge / unido de facto / cônjuge falecido (ano d

01

B

Dependentes (dependentes, afilhados civis e dependentes em guarda conjunta)

	NIF	Grau Deficiência	
D1			
D2			
Adicionar Linha			

Caso haja ascendentes no agregado familiar, os seus dados são preenchidos aqui / Data for ascendants, if there are any

Preencher com o NIF dos dependentes (por exemplo, filhos), caso os haja, e desde que sejam menores de 25 anos / Fill in the dependents' NIFs (for example, children), if any, provided they are under 25 years old

0 Início

1 Serviço de Finanças da Área...

2 Ano dos Rendimentos

3 Nome do Sujeito Passivo

4 Estado Civil do Sujeito Passi...

5 Opção Pela Tributação Conj...

6 Agregado Familiar

7 Ascendentes e Colaterais

8 Residência Fiscal

9 Reembolso por Transferênci...

10 Natureza da declaração

11 Consignação de 0,5% do IRS...

13 Prazos Especiais

8 Residência Fiscal

A Residentes

01 ☒ Continente02 ☐ Região Autónoma dos Açores03 ☐ Região Autónoma da Madeira

B Não residentes

04 ☐ Não residente

Representante - NIF

05

Residência em país de UE ou EEE

06

Se reside na União Europeia ou no Espaço Económico Europeu indique:

07 ☐ Pretende a tributação pelo regime geral08 ☐ Opta por um dos regimes abaixo indicados09 ☐ Opção pelas taxas gerais do art.º 68.º do CIRS - Relativamente aos rendimentos não sujeitos a retenção liberatória - Art.º 72.º, n.º 9 do CIRS10 ☐ Opção pelas regras dos residentes - art. 17.º-A do CIRS

Anexos ▾

Rosto

Anexo A

Gravar

Validar

Simular

Ajudas

Imprimir

Entregar →

0 Início

1 Serviço de Finanças da Área...

2 Ano dos Rendimentos

3 Nome do Sujeito Passivo

4 Estado Civil do Sujeito Passi...

5 Opção Pela Tributação Conj...

6 Agregado Familiar

7 Ascendentes e Colaterais

8 Residência Fiscal

9 Reembolso por Transferênci...

9 Reembolso por Transferência Bancária

O Número de Identificação Bancária Internacional (IBAN) deve pertencer ao sujeito passivo A e/ou B

☒ Confirmo o IBAN indicado

Anexos ▾

Rosto

Anexo A

Gravar

Validar

Simular

Ajudas

Imprimir

Entregar →

0 Início

1 Serviço de Finanças da Área...

2 Ano dos Rendimentos

3 Nome do Sujeito Passivo

4 Estado Civil do Sujeito Passi...

5 Opção Pela Tributação Conj...

6 Agregado Familiar

7 Ascendentes e Colaterais

8 Residência Fiscal

9 Reembolso por Transferênci...

10 Natureza da declaração

10 Natureza da declaração

Natureza da declaração

01 ☒ 1ª declaração do ano

02 ☐ Declaração de substituição

Caso esta seja a **primeira declaração do ano**, é só escolher a **opção 1**.

Caso esta seja uma **declaração de substituição**, ou seja, se já tiver sido entregue uma primeira declaração, mas queiramos retificar algum dado ou algum lapso, é só escolher a **opção 2**. A entrega de uma declaração de substituição não tem qualquer coima ou penalidade.

Anexos ▾

Rosto

Anexo A

Gravar

Validar

Simular

Ajudas

Imprimir

Entregar →

0 Início

1 Serviço de Finanças da Área...

2 Ano dos Rendimentos

3 Nome do Sujeito Passivo

4 Estado Civil do Sujeito Passi...

5 Opção Pela Tributação Conj...

6 Agregado Familiar

7 Ascendentes e Colaterais

8 Residência Fiscal

9 Reembolso por Transferênci...

9 Reembolso por Transferência Bancária

O Número de Identificação Bancária Internacional (IBAN) deve pertencer ao sujeito passivo A e/ou B

☒ Confirmo o IBAN indicado

Anexos ▾

Rosto

Anexo A

Gravar

Validar

Simular

Ajudas

Imprimir

Entregar →

0 Início

1 Serviço de Finanças da Área...

2 Ano dos Rendimentos

3 Nome do Sujeito Passivo

4 Estado Civil do Sujeito Passi...

5 Opção Pela Tributação Conj...

6 Agregado Familiar

7 Ascendentes e Colaterais

8 Residência Fiscal

9 Reembolso por Transferênci...

10 Natureza da declaração

10 Natureza da declaração

Natureza da declaração

01 ☒ 1ª declaração do ano

02 ☐ Declaração de substituição

If this is the first declaration of the year, just choose **option 1**.

If this is a substitution declaration, that is, if a first declaration has already been delivered, but you want to rectify some data or some lapse, just choose **option 2**. The delivery of a substitution declaration has no penalty or additional price.

Entrega do IRS

Anexo A - Rendimentos de trabalho dependente e pensões;

Anexo B - Rendimentos de trabalho independente (abrange regime simplificado e ato isolado);

Anexo C - Rendimentos de trabalho independente (contabilidade organizada);

Anexo D - Rendimentos no âmbito dos regimes de transparência fiscal e herança indivisa;

Anexo E - Rendimentos de capitais, como os que resultam de ações ou depósitos bancários;

Anexo F - Rendimentos prediais;

Anexo G - Incrementos patrimoniais, como as mais-valias obtidas com a venda de ações ou imóveis;

Anexo G1 - Mais-valias não tributadas;

Anexo H - Benefícios fiscais e deduções;

Anexo I - Rendimentos de herança indivisa;

Anexo J - Rendimentos obtidos no estrangeiro;

Anexo L - Residente não-habitual.

Delivering the IRS

Anexo / Appendix A - Income from dependent work and pensions;

Anexo / Appendix B - Income from self-employment (includes simplified regime and isolated act);

Anexo / Appendix C - Income from self-employment (organized accounting);

Anexo / Appendix D - Income under tax transparency and undivided inheritance regimes;

Anexo / Appendix E - Capital income, such as that resulting from shares or bank deposits;

Anexo / Appendix F - Property income;

Anexo / Appendix G - Equity increases, such as capital gains obtained from the sale of shares or real estate;

Anexo / Appendix G1 - Untaxed capital gains;

Anexo / Appendix H - Tax benefits and deductions;

Anexo / Appendix I - Income from undivided inheritance;

Anexo / Appendix J - Income obtained abroad;

Anexo / Appendix L - Non-habitual resident.

Preencher Declaração

- 2 Ano dos Rendimentos
- 3 Identificação do(s) Sujeito(s)
- 4 Rendimentos do Trabalho D...
- 5 Rendimentos de Anos Anteri...

4 Rendimentos do Trabalho Dependente e/ou Pensões Obtidos em Território Português

A Rendimentos / Retenções / Contribuições Obrigatórias / Quotizações Sindicais / Contratos de Pré-Reforma / Informações Complementares

NIF da Entidade Pagadora	Código dos Rendimentos	Titular	Rendimentos	Retenções na Fonte	Contribuições	Retenção Sobretaxa
	401 - Trabalho dependente - Rendime	A -	48 954,94 €	13 034,00 €	4 879,36 €	
+ Adicionar Linha Expandir						

	Rendimentos	Retenções na Fonte	Contribuições	Retenção Sobretaxa	Quotizações Sindicais
Soma de Controlo	48 954,94 €	13 034,00 €	4 879,36 €	0,00 €	600,04 €

Se declarou pensões de alimentos (código de rendimentos 405), opta pelo seu englobamento?

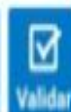
- 01 ☐ Sim
- 02 ☐ Não

Preencher Declaração

Anexos ▾

Rosto

Anexo A



Entregar →

2 Ano dos Rendimentos

3 Identificação do(s) Sujeito(s)...

4 Rendimentos do Trabalho D...

5 Rendimentos de Anos Anteri...

5 Rendimentos de Anos Anteriores Incluídos no Quadro 4

?

	NIF da Entidade Pagadora	Código dos Rendimentos	Titular	Rendimentos	N.º Anos
1		401 - Trabalho dependente - Rendime... ▾	A - ▾	2 461,29 €	1

+ Adicionar Linha

Preencher Declaração

Anexos ^

Rosto

Anexo A



Entregar →

Rosto

Anexo A

Rendimentos de Trabalho Dependente e Pensões



+ Adicionar Anexo

Adicionar:

Anexo A Rendimentos de Trabalho Dependente e Pensões

Anexo B Rendimentos da Categoria B

Anexo C Rendimentos da Categoria B, Regime Contabilidade Organizada

Anexo D Transparência Fiscal e Herança Indivisa, Imputação de Rendimentos

Anexo E Rendimentos de Capitais

Anexo F Rendimentos Prediais

Anexo G Mais-Valias e Outros Incrementos Patrimoniais

Anexo G1 Mais-Valias não Tributadas

Anexo H Benefícios fiscais e Deduções

Anexo I Rendimentos de Herança Indivisa

Anexo J Rendimentos Obtidos no Estrangeiro

Anexo L Residente não habitual

Anexo SS Segurança Social



	Titular	Rendimentos	N.º Anos	
▼	A -	2 461,29 €	1	

Anexo H

O Anexo H é referente aos benefícios fiscais e às deduções à coleta que ajudam a aliviar a fatura do IRS, por exemplo despesas de saúde, de formação e educação, etc.. Caso tenha optado pela **Declaração Pré-preenchida**, assegure-se que os valores das despesas pré-preenchidas coincidem com os que efetivamente suportou. Se deu por falta de despesas de saúde, educação, imóveis ou lares, pode optar por inserir manualmente as despesas dessas categorias, no Quadro 6, secção C.

The screenshot shows the 'Anexo H' tab selected in the top navigation bar. On the left, a sidebar lists sections 2 through 8, with '6 Deduções à Coleta' highlighted. The main area displays '6 Deduções à Coleta' with a sub-section 'A Pensões de Alimentos (Art. 83.º-A do CIR)'. Below this, there is a field for 'NIF do Beneficiário das Pensões' and a button labeled '+ Adicionar Linha'.

This screenshot shows the 'Quadro 6, secção C' table for manual entry of expenses. A message at the top states: 'Se assinalou o campo 01 (sim) deve preencher o quadro seguinte, inscrevendo todas as despesas'. The table has three columns: 'Código Despesa / Encargo', 'Titular', and 'Montante'. The first row is pre-filled with '651 - Despesas de saúde na parte não comparticipada - alínea a) do nº 1 do artigo...' and a value of '1 810,20 €'. Below the table, a list of expense codes (651 to 663) is provided for selection. At the bottom, there are buttons for '+ Adicionar Linha' and 'Expandir'.

	Código Despesa / Encargo	Titular	Montante
5	651 - Despesas de saúde na parte não comparticipada - alínea a) do nº 1 do artigo...		1 810,20 €
6	651 - Despesas de saúde na parte não comparticipada - alínea a) do nº 1 do artigo 78º-C do Código do IRS.		
7	652 - Prémio de seguros ou contribuições pagas que cubram exclusivamente riscos de saúde - alínea b) do nº 1 do artigo 78º-C do Código do IRS.		
8	653 - Despesas de formação e educação isentas de IVA ou sujeitas à taxa reduzida - artigo 78.º-D do Código do IRS		
	654 - Encargos com rendas de prédio destinado à habitação permanente suportadas pelo arrendatário - alínea a) do nº 1 do artigo 78º-E do Código do IRS		
	655 - Juros de dívidas contraídas até 31-12-2011, respeitantes a imóveis destinados a habitação própria e permanente ou arrendamento para habitação		
	656 - Juros contidos nas rendas de contratos de locação financeira celebrados até 31-12-2011 e relativos a imóveis para habitação própria e permanente		
	657 - Encargos com lares, isentos de IVA ou sujeitos à taxa reduzida - n.ºs 1 e 2 do artigo 84.º do Código do IRS		
	658 - Despesas de formação e educação - refeições escolares - artigo 78.º-D do Código do IRS		
	659 - Despesas de formação e educação - arrendamento de imóvel ou parte de imóvel por estudante deslocado - alínea d) do n.º 1 do artigo 78.º-D do Código do IRS		
	660 - Despesas de formação e educação - refeições escolares - estudante que frequenta estabelecimento de ensino em território do interior ou nas ilhas		
	661 - Despesas de formação e educação - arrendamento de imóvel ou parte de imóvel por estudante deslocado, que frequenta estabelecimento de ensino em território do interior ou nas ilhas		
	662 - Outras despesas de formação e educação isentas de IVA ou sujeitas à taxa reduzida - estudante que frequenta estabelecimento de ensino em território do interior ou nas ilhas		
	663 - Importâncias, líquidas de subsídios ou comparticipações oficiais, suportadas a título de rendas pagas pelo arrendatário de prédio urbano ou de prédio rural		

Anexo H / Appendix H

Appendix H refers to tax benefits and deductions from collection that help to alleviate the IRS bill, for example health, training and education expenses, etc. If you have opted for the **“Pre-filled Declaration / Declaração Pré-preenchida”**, make sure that pre-filled expense amounts coincide with those you actually incurred. If you the declaration is missing any health, education, real estate or household expenses, you can choose to manually enter those expenses, in Table 6, section C.

The screenshot shows the 'Anexo H' tab selected in the top navigation bar. On the left, a sidebar lists sections 2 through 8, with '6 Deduções à Coleta' highlighted. The main area displays '6 Deduções à Coleta' with a sub-section 'A Pensões de Alimentos (Art. 83.º-A do CIR)'. Below this, there is a field for 'NIF do Beneficiário das Pensões' and a button '+ Adicionar Linha'.

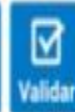
The screenshot shows the 'Despesas' table in the IRS Pre-filled Declaration interface. The table has columns for 'Código Despesa / Encargo', 'Titular', and 'Montante'. The first row shows '651 - Despesas de saúde na parte não comparticipada - alínea a) do nº 1 do artigo...' with a value of '1 810,20 €'. Below the table, there is a list of codes and descriptions for various expenses, including '651 - Despesas de saúde na parte não comparticipada - alínea a) do nº 1 do artigo 78º-C do Código do IRS', '652 - Prémio de seguros ou contribuições pagas que cubram exclusivamente riscos de saúde - alínea b) do nº 1 do artigo 78º-C do Código do IRS', '653 - Despesas de formação e educação isentas de IVA ou sujeitas à taxa reduzida - artigo 78.º-D do Código do IRS', '654 - Encargos com rendas de prédio destinado à habitação permanente suportadas pelo arrendatário - alínea a) do nº 1 do artigo 78º-E do Código do IRS', '655 - Juros de dívidas contraídas até 31-12-2011, respeitantes a imóveis destinados a habitação própria e permanente ou arrendamento para habitação', '656 - Juros contidos nas rendas de contratos de locação financeira celebrados até 31-12-2011 e relativos a imóveis para habitação própria e permanente', '657 - Encargos com lares, isentos de IVA ou sujeitos à taxa reduzida - n.ºs 1 e 2 do artigo 84.º do Código do IRS', '658 - Despesas de formação e educação - refeições escolares - artigo 78.º-D do Código do IRS', '659 - Despesas de formação e educação - arrendamento de imóvel ou parte de imóvel por estudante deslocado - alínea d) do nº 1 do artigo 78.º-D do Código do IRS', '660 - Despesas de formação e educação - refeições escolares - estudante que frequenta estabelecimento de ensino em território do interior ou nas ilhas', '661 - Despesas de formação e educação - arrendamento de imóvel ou parte de imóvel por estudante deslocado, que frequenta estabelecimento de ensino em território do interior ou nas ilhas', '662 - Outras despesas de formação e educação isentas de IVA ou sujeitas à taxa reduzida - estudante que frequenta estabelecimento de ensino em território do interior ou nas ilhas', and '663 - Importâncias, líquidas de subsídios ou comparticipações oficiais, suportadas a título de rendas pagas pelo arrendatário de prédio urbano ou de prédio rural'. At the bottom, there are buttons '+ Adicionar Linha' and 'Expandir'.

Preencher Declaração

Anexos ▾

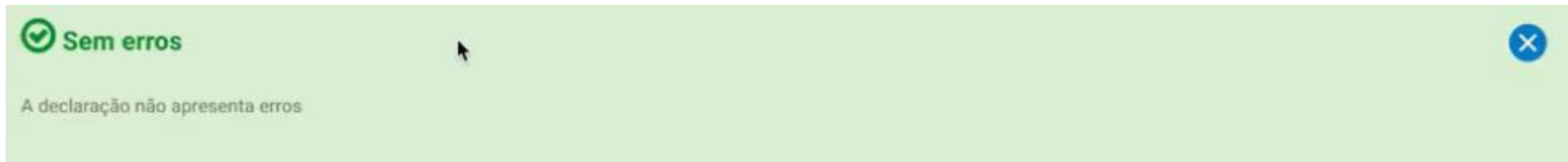
Rosto

Anexo A



Entregar →

- Quando terminar de preencher a Declaração, clique em “Validar”, para confirmar se houve erros ou se não ficaram dados por preencher / Once you are finished filling in the Declaration, click “Validar” to confirm if whether were errors or if there were no data left to fill in.



- Depois, clique em “Simular”, e o Portal das Finanças mostrar-lhe-á uma simulação dos seus rendimentos e dos valores que vai ter a pagar ou a receber / Then, click “Simular”, and the portal will show you a simulation of your earnings and the amounts you will have to pay or receive.
- E, por fim, clique em “Entregar” / And, then, click “Entregar”.



Esta informação estará disponível, em português e em inglês, num formato mais sintético nos nossos folhetos-resumo.

This information will be available, in Portuguese and in English, in a more synthetic format in our summary brochures.



Cidadãos Migrantes e Obrigações Fiscais

Como Fazer a Entrega do IRS?

Como obter um Número de Identificação Fiscal (NIF)?

O NIF pode ser pedido eletronicamente, através do E-Balcão, no [Portal das Finanças](#). Para cidadãos sem título de residência, o pedido será feito através de um representante fiscal, alguém que seja residente em Portugal e que tenha já um NIF e uma senha de acesso ao Portal das Finanças. Ao se autenticar no Portal das Finanças através dos dados do representante fiscal, terá que **Registar Nova Questão**, o que pode ser feito a seguir ao aceder ao Atendimento E-Balcão. Escolha as opções: **Registo Contribuinte » Identific » Atrib/Alter NIF - Singulares**, e, como assunto, escreva **"Obtenção de NIF"**. No corpo da mensagem, coloque alguns dados de identificação do requerente do NIF e do representante fiscal. Para além dos elementos de identificação pessoais, será necessário anexar alguns documentos, os quais podem ser consultados [aqui](#). O custo do pedido é gratuito (ainda que algumas empresas possam cobrar este serviço).



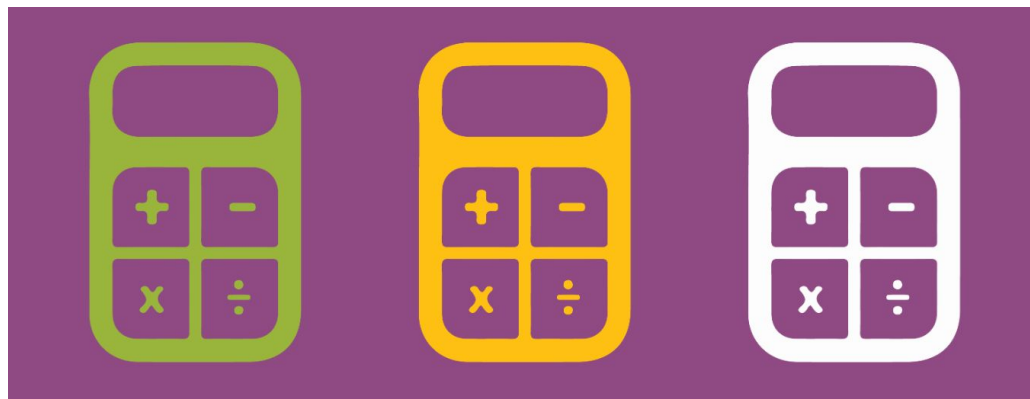
Migrant Citizens and Tax Obligations

How to Submit the IRS?

How to get a Tax Identification Number (NIF)?

The NIF can be ordered electronically through the E-Balcão, in [Portal das Finanças](#). For citizens without a residence permit, the request will be made through a tax representative, someone who resides in Portugal and already has a NIF and a password to access the Portal das Finanças. When logging in the Finance Portal using the data of the tax representative, you will have to press the button **Registar Nova Questão (Register New Question)**, which can be done by going to the E-Balcão Service. Choose the options: **Registo Contribuinte » Identific » Atrib/Alter NIF - Singulares**, and, as subject, write **"Obtenção de NIF"**. In the body of the message, put some identification data of the NIF applicant and of the tax representative. Beyond these identification elements, it will be required to attach some documents, which can be consulted [here](#). The request for a NIF is free of charge, despite there being companies that could be hired to do it for a cost.





Para apoio mais direto e individualizado, nesta e outras questões contacte o nosso Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes.

CLAIM FCL - Dra. Elisabete Martins

E-mail- elisabete.martins@fundacaocidadedelisboa.pt

Telefone: **963874724**

Agradecemos a avaliação desta sessão e aproveite para enviar sugestões de outros temas a abordar futuramente.

<https://forms.gle/BRsDvq2zQgs7Vz9x6>